



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.301, DE
18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida
no inciso IV do art. 7º da LEI Nº 3.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, em favor do Órgão 17.21.00,
os créditos suplementares no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme
programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de
R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 27 de fevereiro de 2026


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.011, DE 27/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMATIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17 17.512	11 11.2110	3	3	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO ZELADORIA MUNICIPAL ADM.DE CONTAS E GARANTIAS FINANCEIRAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	72.000,00

Total Anexo I

72.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.011, DE 27/02/2026 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17 17.512	11 11.2097	3	3	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO ZELADORIA MUNICIPAL LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	72.000,00

Total Anexo II

72.000,00

90 -